

Índice da ata da reunião de 13 de novembro de 2011

| | |
|--|----|
| I -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 2 |
| I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 3 |
| II- ORDEM DO DIA | 4 |
| 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2011..... | 4 |
| 2.2-VISITA À COMUNIDADE EMIGRANTE NA SUÍÇA E NO LUXEMBURGO= PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PAGAS COM VIAGENS E ALOJAMENTO, NO VALOR TOTAL DE 2 649,66 EUROS | 5 |
| 2.3-SIADAP SISTEMA DE PLANEAMENTO- PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: | 5 |
| 2.4-SIADAP AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE/CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTONOMA | 6 |
| 2.5-PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM ÔNUS DE REVERSÃO CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998. REQUERENTE: RAMIRO FERNANDES GOMES | 6 |
| 2.6-ACORDO VERBAL DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, AQUANDO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA DO PREGOINHO= PROPOSTA DE DOAÇÃO DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA COMBA DÃO, COMO CONTRAPARTIDA PELO NÃO PAGAMENTO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO MURO NO VALOR DE 1000€= REQUERENTE: ANTÓNIO GOMES PEREIRA RAMOS | 7 |
| 2.7-EMPREITADA: REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ETAR EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO=REQUERENTE: CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDª | 7 |
| 2.8-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: DAVID ALEXANDRE GOMES ALMEIDA..... | 8 |
| 2.9-PROCESSO DE OBRAS Nº 15/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: OLIVIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA MARQUES | 9 |
| 2.10- PROCESSO DE OBRAS Nº 6/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO | 9 |
| 2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO | 10 |
| 2.12 - FINANÇAS MUNICIPAIS..... | 10 |
| 2.13- PAGAMENTOS | 10 |
| 2.14- ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=RELATÓRIO DO SORTEIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTA COMBA DÃO E NOVA PLANTA DA ÁREA DO RECINTO = HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO E DA NOVA PLANTA..... | 11 |
| 2.15-“ PEDIDO DE DESTAQUE DA PARCELA DO PRÉDIO SITO EM CATRAIA, FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS SANTOS | 11 |
| 2.16- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVª NOSSA SENHORA DA GRAÇA, CATRAIA.REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS SANTOS | 12 |
| III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO..... | 14 |
| ENCERRAMENTO | 14 |

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE:**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14,00 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente se encontrar no gozo das sua férias, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

I -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2011;
- 2.2- VISITA À COMUNIDADE EMIGRANTE NA SUÍÇA E NO LUXEMBURGO= PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PAGAS COM VIAGENS E ALOJAMENTO, NO VALOR TOTAL DE 2 649,66 EUROS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- SIADAP- SISTEMA DE PLANEAMENTO- PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- SIADAP- AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE/CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTONOMA;
- 2.5- PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM ÔNUS DE REVERSÃO CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998. REQUERENTE: RAMIRO FERNANDES GOMES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- ACORDO VERBAL DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, AQUANDO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA DO PREGOINHO= PROPOSTA DE DOAÇÃO DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA COMBA DÃO, COMO CONTRAPARTIDA PELO NÃO PAGAMENTO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO MURO NO VALOR DE 1000€= REQUERENTE: ANTÓNIO GOMES PEREIRA RAMOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO=

- 2.7- EMPREITADA: REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ETAR EM ANTA= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO=REQUERENTE: CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: DAVID ALEXANDRE GOMES ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PROCESSO DE OBRAS Nº 15/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: OLIVIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA MARQUES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- PROCESSO DE OBRAS Nº 6/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.13- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14,00 horas, pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por agradecer a compreensão dos presentes na antecipação da hora da reunião, referindo que esta alteração se prende com questões pessoais e de saúde de um familiar, mas que a mudança da hora foi publicitada para conhecimento geral. De seguida, solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fossem aditados à ordem de trabalho os pontos subordinados aos temas:” **ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=RELATÓRIO DO SORTEIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTA COMBA DÃO E NOVA PLANTA DA ÁREA DO RECINTO = HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO E DA NOVA PLANTA**”, “ **PEDIDO DE DESTAQUE DA PARCELA DO PRÉDIO SITO EM CATRAIA, FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS SANTOS** ” e “ **CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVª NOSSA SENHORA DA GRAÇA, CATRAIA.REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS**

SANTOS”, os quais mereceram a sua inclusão por unanimidade. O Senhor Vice - Presidente passando ao Período de Antes da Ordem do Dia, referiu-se à visita às comunidades emigrantes no Luxemburgo e Suíça, realçando que o resultado global foi muito positivo, que os Santacombadenses manifestaram o seu agrado pela presença da delegação, que houve um conjunto de emigrantes que mostraram interesse em investir no seu concelho e que foram lançadas as bases para a criação de Associações do concelho de Santa Comba Dão, nas cidades onde vivem . Por fim, deu nota do interesse em se promover um protocolo com vista à criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante, que será uma porta facilitadora de acesso aos emigrantes para resolverem os seus problemas. De seguida deu a palavras aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia e Dr^a Carla Cunha. O Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia reportando-se à declaração dos Senhores Vereadores do PPD/PSD, apresentada na última reunião, e considerando que nela são proferidas algumas informações que merecem resposta, passou a ler uma declaração subscrita pelos Senhores Vereadores do PS, que se dá por inteiramente reproduzida e integrada, constando como anexo um desta ata. De seguida, questionou o facto da máquina da Câmara estar a terraplanar o terreno em frente do ex- Centro do Dão, perguntando qual o enquadramento da intervenção, dado terem conhecimento que o mesmo estaria reservado para a alteração das Bombas de Gasolina, ao que o Senhor Vice- Presidente respondeu que depois serão dados os esclarecimentos. Posto isto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Carla Cunha questionando se os trabalhos na ponte irão decorrer no período do Natal ou se serão suspensos, tendo o Sr. Vice- Presidente respondido que estará assegurada a fluidez do tráfego. Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice- Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2011

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no

número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2-VISITA À COMUNIDADE EMIGRANTE NA SUÍÇA E NO LUXEMBURGO= PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PAGAS COM VIAGENS E ALOJAMENTO, NO VALOR TOTAL DE 2 649,66 EUROS

A Câmara Municipal, tendo por base a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de novembro de 2011, e relacionada com as despesas tidas com a Delegação do Município de Santa Comba Dão, composta pelo Presidente e Vice Presidente da Câmara Municipal, pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão e Óvoa e pelo Técnico Municipal Nelson Morais, no que concerne às viagens, alojamento e aluguer de viatura e combustível, aquando da visita às comunidades emigrantes na Suíça e no Luxemburgo, que teve como objetivo o contacto com eventuais investidores no concelho e ao lançamento das bases para a criação de Associações do Concelho de Santa Comba Dão, deliberou, por unanimidade, depois de esclarecidas as dúvidas surgidas, ordenar o pagamento das citadas despesas, que importaram no valor de 2 296,90 € (dois mil duzentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos), conforme proposto, em nome do Senhor Presidente, que a expensas próprias suportou as referidas despesas, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente.

2.3-SIADAP SISTEMA DE PLANEAMENTO- PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Pelo Senhor Vice – Presidente foi apresentada a proposta subscrita pelo Senhor Presidente sob a epígrafe “ Sistema de Planeamento - Objetivos Estratégicos “, dando conta que a mesma foi elaborada tendo em conta o SIADAP- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, criado pela Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro,

e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. Posto isto, o Sr. Vice- Presidente propôs ao órgão executivo , tendo por base o estabelecido nos artigos 4º e 5º do citado Decreto- Regulamentar e no contexto dos sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, que sejam aprovados os seguintes objetivos estratégicos: OE1 - **Assegurar os níveis de satisfação** dos serviços prestados aos Municipais e às entidades externas; OE2 - **Otimizar os recursos existentes** no sentido da redução das despesas correntes e do desperdício; OE3 - **Melhorar o nível de gestão da informação**; OE4 - **Assegurar a eficácia** das ações planeadas. Posta a proposta a votação, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.4-SIADAP AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE/ CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTONOMA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, e ao abrigo do nº 3 do artigo 3º da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, que veio proceder à adaptação do SIADAP ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré – escolar e dos ensinos básico e secundário, promover a criação, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador da Avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, constituída pelos seguintes elementos, Engº João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal, que preside a secção, pelos Vereadores a tempo inteiro Senhores Drº António José Brito Correia e Dr. Fernando Neves Gomes da Cruz e pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, Srª. Drª Maria Madalena Ferreira Dinis. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.5-PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM ÔNUS DE REVERSÃO CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998. REQUERENTE: RAMIRO FERNANDES GOMES

A Câmara Municipal, sob proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e para decisão posterior sobre a matéria em apreço, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o

pedido em questão ao Gabinete Jurídico do Município, com vista ao necessário enquadramento jurídico.

2.6-ACORDO VERBAL DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, AQUANDO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA DO PREGOINHO= PROPOSTA DE DOAÇÃO DE UMA SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA COMBA DÃO, COMO CONTRAPARTIDA PELO NÃO PAGAMENTO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO MURO NO VALOR DE 1000€= REQUERENTE: ANTÓNIO GOMES PEREIRA RAMOS

Foi presente um requerimento de António Gomes Pereira Ramos, datado de 18 de novembro de 2011, com residência na Rua Fonte do Pomar, nº 4, Bairro do Serrado, em Santa Comba Dão, informando que, na sequência do acordo verbal efetuado na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engº João Lourenço, aquando do alargamento da Estrada do Pregoinho, ficou o compromisso de o requerente proceder à vedação do muro do terreno e a Câmara ao pagamento dos materiais. Nesta senda, propõe , tendo em conta que valor dos materiais importou em € 1 000,00 (mil euros), e que, ainda, não foi ressarcido dessa importância, que lhe seja dado como compensação uma sepultura no cemitério de Santa Comba Dão. O requerimento em apreço fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Administrativos, donde se infere que a sepultura pretendida (nº 2, fila 10-A, talhão 2) se encontra disponível e que o valor da mesma se eleva a € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros). Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em apreço, ordenando que fossem feitas as diligências necessárias para o efeito. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.7-EMPREITADA: REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ETAR EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO=REQUERENTE: CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDª

Foi presente um requerimento da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ldª, C.F.nº 501 387 080 , solicitando à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais 45 dias, apontando como justificação o ainda não terem rececionado as

Etar's a instalar na empreitada, uma vez que estas são importadas. .O presente requerimento fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Técnicos do Município donde se conclui que se poderá prorrogar o prazo de conclusão da empreitada solicitado, em mais 45 dias de calendário e aprovar o novo mapa de trabalhos e respetivo plano de pagamentos. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal, tendo em conta o considerando apresentado pela Empresa e o parecer técnico acima citado, deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo de execução da empreitada em questão, por mais 45 dias de calendário e bem assim aprovar os já referidos planos de trabalhos e de pagamentos, os quais aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. -----

2.8-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: DAVID ALEXANDRE GOMES ALMEIDA

Foi presente um requerimento de David Alexandre Gomes Almeida, solteiro , NIF 248 957 317, com morada na Avª Santo António, nº 11, Guarita, São João de Areias, que, na qualidade de comproprietário, requer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios rústicos sítos no lugar da denominado Barreiro, na freguesia de São João de Areias, inscritos na matriz predial sob os artigos nºs. 2391,2398 e 2446, deste concelho, levado a efeito por motivo de doação, cujos comproprietários serão o requerente acima identificado e Silvia Ramos e Silvia Ramos Costa, solteira, maior, NIF 234 099 560, residente na dita Avª Santo Estêvão, nº 11, Guarita. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e para que esta

deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.9-PROCESSO DE OBRAS Nº 15/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: OLÍVIA DA ANUNCIÇÃO FERREIRA MARQUES

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Olívia da Anunciação Ferreira Marques, 222 579 9110, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas.

2.10- PROCESSO DE OBRAS Nº 6/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Clube Recreativo de São Joaninho, NIF nº 501 477 381, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o requerente cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Instituição em causa do pagamento das respetivas taxas.

2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

2.12 - FINANÇAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de dezembro de 2011, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 158 855.13€ (cento cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 153 248.76 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), existente em caixa = 606.37 € (seiscentos e seis euros e trinta e sete cêntimos).e existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros)

2.13- PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 94 221.90 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

2.14- ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=RELATÓRIO DO SORTEIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTA COMBA DÃO E NOVA PLANTA DA ÁREA DO RECINTO = HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO E DA NOVA PLANTA

Pelo Senhor Vice-Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 08 de novembro, sob a epígrafe “ Atribuição de Lugares na Feira de Santa Comba = Aprovação das Normas do Sorteio e Nomeação da Comissão “, fez agora presente, para homologação. o relatório do sorteio para atribuição de lugares de terrado na feira semanal de Santa Comba Dão e planta da área do recinto atualizada. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar os referidos instrumentos que se faziam acompanhar da ata nº 1 do respetivo juri e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos e integrados, ficando arquivados em pasta própria depois de assinados pelos presentes. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. -----

2.15-“ PEDIDO DE DESTAQUE DA PARCELA DO PRÉDIO SITO EM CATRAIA, FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS SANTOS

Foi presente um requerimento de Aníbal Simões Mendes dos Santos, CF nº 143 402 307, residente na Rua Islândia, nº 30, Jardim Europa, Avaré, São Paulo, Brasil, que, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito em Catraia, freguesia de Couto do Mosteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o artigo 1157, da freguesia de Couto do Mosteiro, Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 3055, com a área total de 1725,00 m², com Processo de Obras nº 103/1979, solicita, ao abrigo do nº 4 do artº 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, parecer para destaque do citado prédio pela seguinte forma: **Parcela a destacar-** Com a área total de 1075.45 m², área total de implantação – 123,20m², área total de construção – 246,40m², n.º total de pisos – 2 (R/C, 1º Andar), área descoberta – 952,25m², cêrcea – 6m, Volumetria – 739,20m³, a Confrontar a Norte com Manuel de Jesus Ferreira, Sul com Alberto Piedade Almeida, Nascente com o

Próprio e a Poente com a Av. Nossa Sr.^a da Graça. **Parcela sobranete**- Com a área de 649.55m², área total de implantação – 0m². área total de construção – 0m², área descoberta – 649,55m², a confrontar a Norte com Manuel de Jesus Ferreira, a sul Alberto Piedade Almeida, a Nascente com Caminho Público e Poente com o Próprio. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, donde se infere que o destaque é viável, dado a pretensão cumprir o disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março). Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

2.16- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AV^a NOSSA SENHORA DA GRAÇA, CATRAIA.REQ: ANIBAL SIMÕES MENDES DOS SANTOS

Foi presente um requerimento de Anibal Simões Mendes dos Santos, CF nº 143 402 307, residente na Rua Islândia, nº 30, Jardim Europa, Avaré, São Paulo, Brasil, que, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito em Catraia, freguesia de Couto do Mosteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o artigo 1157,da freguesia de Couto do Mosteiro, Processo de Obras nº 103/1979, vem requer à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 1414º a 1438 do Código Civil, a realização de vistoria para que o aludido prédio seja constituído em regime de propriedade horizontal. O requerimento em apreço trazia anexo o auto de vistoria, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, do qual se conclui que , para efeitos de determinação das áreas, foram consideradas as definições descritas no artigo 40º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e *que* o divisionamento proposto cumpre o disposto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil sendo viável a constituição do prédio em propriedade horizontal, de acordo com a seguinte descrição: **1-** O prédio é composto por 4 frações (A, B, C e D) assim formadas e situadas: **Fração A** – Situada no R/C Direito, destinado a habitação, composto por 1 hall, 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa e 1 instalação sanitária, com a área bruta privativa de 61,24m², área bruta

dependente de 0m² e área bruta de construção de 61,24m² e uma permissão correspondente de 225%, designada pela letra A; **Fração B** – R/C Esquerdo, destinado a habitação, composto por 1 hall, 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa e 1 instalação sanitária com a área bruta privativa de 61,96m², área bruta dependente de 0m² e área bruta de construção de 61,26m² e uma permissão correspondente de 225%, designada pela letra B; **Fração C** – 1º Andar Direito, destinado a habitação, composto por 1 hall, 2 quarto, 1 sala, 1 cozinha e 1 instalação sanitária com a área bruta privativa de 62,60m², área bruta dependente de 0m² e área bruta de construção de 62,60m² e uma permissão correspondente de 325%, designada pela letra C; **Fração D** – 1º Andar Esquerdo, destinado a habitação, composto por 1 hall, 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha e 1 instalação sanitária e ainda uma varanda de acesso à habitação com 9,50m²; com a área bruta privativa de 60,60m², área bruta dependente de 0m² e área bruta de construção de 60,60m² e uma permissão correspondente de 225%, designada pela letra D; **2º** - São espaços comuns a todas as frações o logradouro de acesso com 79,10m². **3º** - São espaços comuns às frações A e B o logradouro posterior com 342,25m². **4º** - São espaços comuns às frações C e D o logradouro frontal com 530,90m². **5º** - São ainda comuns às frações, todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal. **6º** - Todas as frações são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para parte comum do prédio pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal, nos termos do disposto no artigo 1415º do Código Civil. Apreciado o processo em questão e auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respetiva propriedade horizontal.. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico



Santa Comba Dão

*Autógrafa
Aedon*

DECLARAÇÃO

A declaração subscrita pelo Executivo do PSD, apresentada na reunião da Câmara Municipal de 22 de Nov. 2011, em resposta à declaração de voto dos vereadores do PS sobre a proposta de orçamento para 2012, é o reconhecimento claro de que tudo quanto foi afirmado nessa declaração de voto é inteiramente verdade. E tanto assim é que a declaração apresentada, sobre os factos constantes na declaração de voto, nada corrige, desmente ou contrapõe. Procura apenas tentar branquear, passando da situação de culpado à de vítima.

A referida declaração de voto não especula, não calunia, não contém expressões ofensivas da dignidade de quem quer que seja: tem obviamente o necessário enquadramento político, mas apenas se limita a relatar factos.

Se tais factos magoam ou sensibilizam, pela negativa, os membros em permanência do Executivo, paciência, é a vida !

Os Vereadores do Partido Socialista sempre tiveram uma atitude colaborante e sentido da responsabilidade no exercício do seu mandato, como tem vindo a ser evidenciado ao longo da meia centena de reuniões do Executivo e isso é inquestionável. Mas essa colaboração não os impede de manifestar a sua discordância directa e frontal quanto ao modo como os destinos da autarquia foram e continuam a ser geridos, ou melhor, mal geridos, e disso dar conhecimento público na forma de declaração de voto. Se o Executivo do PSD não gosta, paciência.

Compreendemos que não é agradável, ao próprio, reconhecer que a difícil situação em que o município se encontra só tem um responsável – o Executivo do PSD que, ao longo dos últimos 6 anos, fez uma gestão ruinosa.

Relativamente ao acesso à informação ou à participação em actividades promovidas pelas Associações, de tão anti-democráticas, nem um comentário merecem.

Quanto à intimidação, com queixas à justiça, estamos fartos de ser intimidados. É um direito que assiste a qualquer cidadão e que, se assim o entender, o deve exercer.

Santa Comba Dão, em 13.12.2011

Os Vereadores do Partido Socialista



*Anexo dos
Af-2010*

1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 13/12/2011

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 23-11-2011 a 13-12-2011

13-12-2011

| Class. | Ano | Número | Dt. Entrada Req. | Processo | Requerente | Tp. pedido | Tp. construção | Tp. utilização |
|---------------|------|--------|---|--------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------------|
| ▶ 01 | 2011 | 436 | 18-11-2011 | 01/2011/470 | Ana Maria Castanheira Ramos | Projecto Arquitectura | construção | muros |
| | | | Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] | | Data reunião: 13-12-2011 | Local Obra: Cabecinha de Rei | | |
| | | | Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnicas de 29/11/2011. | | | Freguesia: Santa Comba Dão | | |
| ▶ 01 | 2011 | 231 | 31-05-2011 | 01/2011/6/0 | CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO | Projecto Especialidade | ampliação | Centro Cultural Desportiv |
| | | | Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] | | Data reunião: 13-12-2011 | Local Obra: São Joaquinho | | |
| | | | Informação: 1-Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 07/03/2011 e 13/06/2011. | | | Freguesia: São Joaquinho | | |
| | | | 2-A próxima reunião para efeitos de isenção de taxas. | | | | | |
| ▶ 01 | 2011 | 423 | 09-11-2011 | 01/2011/45/0 | Robert Harold Alderman | Projecto Arquitectura | construção | habitação |
| | | | Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] | | Data reunião: 13-12-2011 | Local Obra: Colmeosa | | |
| | | | Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 14/11/2011. | | | Freguesia: Couto do Mosteiro | | |
| Total: | | | | | | | | 3 |



*aviso às
adesões*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 22 de Novembro a 12 de Dezembro de 2011, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 94.221,90, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 13 de Dezembro de 2011.

A Técnica Superior,



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22/11/2011 A 12/12/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/12/2011

| Número | Data Emi | Nome da Entidade | Classificação | Valor | Desc. / Ret. | Data Pag. |
|--------|------------|---|---------------|-----------|--------------|------------|
| 2110 | 28/09/2011 | Águas do Planalto, S.A. | 0102/020201 | 94,30 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2536 | 15/11/2011 | CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA | 0102/020209 | 228,98 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2565 | 21/11/2011 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA VIEGAS | 0102/020225 | 221,40 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2566 | 21/11/2011 | José Carlos Carvalho Lopes | 0102/020214 | 246,00 | 43,00 | 22/11/2011 |
| 2567 | 21/11/2011 | VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES | 0102/020209 | 500,94 | 0,00 | 25/11/2011 |
| 2568 | 21/11/2011 | Mário Marques Silva | 0102/01021302 | 343,40 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2569 | 21/11/2011 | Carla Isabel Silva Cunha | 0102/01021302 | 480,76 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2570 | 21/11/2011 | Leonel José Antunes Gouveia | 0102/01021302 | 480,76 | 120,19 | 22/11/2011 |
| 2571 | 21/11/2011 | Maria Manuela Dias Alves | 0102/01021302 | 480,76 | 120,19 | 22/11/2011 |
| 2574 | 21/11/2011 | Águas do Planalto, S.A. | 0102/020201 | 15,32 | 0,00 | 25/11/2011 |
| 2575 | 21/11/2011 | SGald Automotive,SA | 0102/020206 | 2.120,85 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2576 | 22/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030502 | 465,21 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2577 | 22/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030502 | 318,06 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2578 | 22/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030502 | 65,00 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2579 | 22/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030201 | 50,00 | 0,00 | 22/11/2011 |
| 2581 | 23/11/2011 | Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de B | 0102/07010409 | 165,24 | 0,00 | 23/11/2011 |
| 2582 | 23/11/2011 | Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda | 0102/010107 | 922,50 | 0,00 | 23/11/2011 |
| 2583 | 23/11/2011 | Safetydão-Materiais Contra Incêndios, Lda. | 0102/020121 | 90,96 | 0,00 | 23/11/2011 |
| 2584 | 23/11/2011 | Safetydão-Materiais Contra Incêndios, Lda. | 0102/020220 | 257,55 | 0,00 | 23/11/2011 |
| 2585 | 23/11/2011 | IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA | 0102/020225 | 39,58 | 0,00 | 23/11/2011 |
| 2586 | 24/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/100603 | 2.521,03 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2587 | 24/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/03010302 | 562,29 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2588 | 24/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030201 | 3,50 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2589 | 24/11/2011 | Caixa Geral de Depósitos | 0103/030502 | 0,55 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2590 | 24/11/2011 | Jet Cooler, águas e cafés, Lda | 0102/020121 | 114,06 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2591 | 24/11/2011 | Jet Cooler, águas e cafés, Lda | 0102/020225 | 213,21 | 0,00 | 24/11/2011 |
| 2592 | 24/11/2011 | Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA | 0102/070203 | 55.000,00 | 9.075,00 | 24/11/2011 |
| 2593 | 24/11/2011 | FABRIGIMNO-Fabricação de Material Desp., L | 0102/020121 | 209,74 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2594 | 24/11/2011 | PT COMUNICAÇÕES, SA | 0102/020209 | 68,81 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2595 | 24/11/2011 | PT COMUNICAÇÕES, SA | 0102/020209 | 24,60 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2596 | 24/11/2011 | TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC | 0102/020209 | 58,54 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2597 | 24/11/2011 | EDP- Distribuição Energia,SA | 0103/030502 | 74,45 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2598 | 25/11/2011 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/03010301 | 9.014,72 | 0,00 | 25/11/2011 |
| 2599 | 25/11/2011 | Higifer Comércio e Serviços, Lda. | 0102/020203 | 254,00 | 0,00 | 30/11/2011 |
| 2600 | 29/11/2011 | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A. | 0102/02010201 | 717,93 | 0,00 | 29/11/2011 |
| 2601 | 29/11/2011 | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A. | 0102/02010202 | 7.726,26 | 0,00 | 29/11/2011 |
| 2602 | 30/11/2011 | Silvia Andreia Gonçalves dos Santos | 0102/010107 | 768,58 | 0,00 | 30/11/2011 |
| 2603 | 30/11/2011 | Ana Paula Saraiva Marques Soares | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2604 | 30/11/2011 | Edite Henriques de Deus Semedo | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2605 | 30/11/2011 | Edite Henriques de Deus Semedo | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2606 | 30/11/2011 | Florinda Ferraz dos Santos Viana | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2607 | 30/11/2011 | Helena Maria Abrantes da Silva | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2608 | 30/11/2011 | Helena Maria Abrantes da Silva | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2611 | 30/11/2011 | Simão Pedro Corveira de Matos | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2612 | 30/11/2011 | Simão Pedro Corveira de Matos | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2613 | 30/11/2011 | Humberto Marques dos Santos | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2614 | 30/11/2011 | Humberto Marques dos Santos | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2615 | 30/11/2011 | João da Costa Rodrigues | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2616 | 30/11/2011 | João da Costa Rodrigues | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2617 | 30/11/2011 | João da Costa Rodrigues | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2618 | 30/11/2011 | Manuel Augusto Lopes de Jesus | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2619 | 30/11/2011 | Manuel Augusto Lopes de Jesus | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2620 | 30/11/2011 | Manuel Augusto Lopes de Jesus | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2621 | 30/11/2011 | Nicolau Lopes Pereira | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2622 | 30/11/2011 | Nicolau Lopes Pereira | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2623 | 30/11/2011 | Nicolau Lopes Pereira | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2624 | 30/11/2011 | Pedro Jorge da Conceição Diz | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2625 | 30/11/2011 | Pedro Jorge da Conceição Diz | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2626 | 30/11/2011 | Pedro Jorge da Conceição Diz | 0102/010204 | 23,30 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2627 | 30/11/2011 | Rogério Soares dos Santos | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2628 | 30/11/2011 | Rogério Soares dos Santos | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22/11/2011 A 12/12/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/12/2011

| Número | Data Emi. | Nome da Entidade | Classificação | Valor | Desc. / Ret. | Data Pag. |
|------------|------------|---|---------------|-----------|--------------|------------|
| 2629 | 30/11/2011 | Rogério Soares dos Santos | 0102/010204 | 33,20 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2630 | 30/11/2011 | João Manuel Rocha Durães | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2631 | 30/11/2011 | João Manuel Rocha Durães | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2632 | 30/11/2011 | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2633 | 30/11/2011 | Manuel Varela Cordeiro | 0102/01011302 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2636 | 30/11/2011 | Ana Sofia dos Santos Pinto | 0102/01010902 | 83,82 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2637 | 30/11/2011 | Maria Alice Duarte dos Santos Mota | 0102/01010902 | 83,84 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2638 | 30/11/2011 | Maria Alice Duarte dos Santos Mota | 0102/01011302 | 85,40 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2639 | 30/11/2011 | Guilhermina Ferreira Antunes | 0102/01010902 | 419,22 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2640 | 30/11/2011 | Sónia Marisa da Silva Seixas | 0102/01010902 | 419,22 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2641 | 30/11/2011 | Angélica Sofia Garcez Ferreira Soares | 0102/01010902 | 419,22 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2642 | 30/11/2011 | Angélica Sofia Garcez Ferreira Soares | 0102/01011304 | 89,67 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2643 | 30/11/2011 | Isabel Maria Figueiredo Prata | 0102/01010902 | 419,22 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2644 | 30/11/2011 | Isabel Maria Figueiredo Prata | 0102/010204 | 23,30 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2645 | 30/11/2011 | Associação de Formação Desportiva "O Pingui | 0102/04070101 | 1.500,00 | 0,00 | 30/11/2011 |
| 2646 | 05/12/2011 | BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/ | 0102/020210 | 39,50 | 0,00 | 05/12/2011 |
| 2647 | 05/12/2011 | SGald Automotive,SA | 0102/020206 | 2.120,85 | 0,00 | 06/12/2011 |
| 2649 | 06/12/2011 | CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L. | 0102/060201 | 1,86 | 0,00 | 06/12/2011 |
| 2650 | 06/12/2011 | Rui Manuel Pais Branquinho | 0102/020204 | 225,00 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2651 | 06/12/2011 | Jose Carlos Coelho Oliveira | 0102/020204 | 200,00 | 0,00 | 07/12/2011 |
| 2686 | 07/12/2011 | PT COMUNICAÇÕES , SA | 0102/020209 | 104,89 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2687 | 07/12/2011 | EDP- Distribuição Energia,SA | 0102/020201 | 78,69 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2688 | 12/12/2011 | A.D.I.C.E.S. | 0102/020225 | 104,81 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2689 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/02010201 | 70,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2690 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/02010201 | 50,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2691 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/02010201 | 10,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2692 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020108 | 5,05 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2693 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020120 | 24,90 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2694 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 61,27 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2695 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 2,96 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2696 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 28,41 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2697 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 23,80 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2698 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 98,77 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2699 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 24,60 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2700 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 34,10 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2701 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020121 | 1,40 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2702 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020210 | 55,30 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2705 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020211 | 30,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2706 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020213 | 95,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2708 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020220 | 50,00 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2710 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020220 | 70,36 | 0,00 | 12/12/2011 |
| 2711 | 12/12/2011 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA | 0102/020220 | 28,18 | 0,00 | 12/12/2011 |
| Totais ... | | | | 94.221,90 | 9.358,38 | |